



ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1612200123-TP

Às 10h20min do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o Presidente José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto, e seus membros Miguel Miranda Costa Benicio e Hozana Maria Torres de Oliveira, para a realização da Sessão Interna da Tomada de Preços nº 1612200123-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, VISANDO ATENDER DE FORMA CONTÍNUA AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ/TCE, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM - QUIPREV**. O Presidente deu início a sessão para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise, foram declaradas habilitadas as empresas ASCONTEC ASSESSORIA CONTABIL E TECNICA LTDA ME – 13.161.268/0001-57 e F D DE LIMA CONTABIL ME – 20.936.564/0001-48. E foram declaradas inabilitadas as empresas E J CONTROLADORIA CONTABIL – 46.797.121/0001-07 por não apresentar atestado compatível com objeto (item 4.2.4.1) e A M SANTOS LTDA - 37.767.376/0001-36 por não apresentar atestado compatível com objeto (item 4.2.4.1).

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse feito extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informou que a partir da data de publicação estará aberto prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 11h:00min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE:



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM



MEMBRO:	<i>mlk</i>
MEMBRO:	<i>Amelias</i>

3